



## **PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



### **TERMO ADITIVO DE VALOR**

#### ***SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 103/2023***

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Tiago Dalsasso, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua Lobo Guará n° 123, Bairro José Amâncio Cidade Bombinhas SC, CEP 88215-000, inscrita no CNPJ/MF n. 95.086.948/0001-18, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o prazo do contrato n°. 103/2023 oriundo do Processo n°. 087/2023, Tomada de Preços N° 002/2023, de 13 de junho de 2023, homologado em 22 de setembro de 2023, para dele constar a seguinte alteração:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA CECILIA FLORIANI VENERI - ETAPA 1, BAIRRO TRINTA RÉIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 0825/2022, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO) e PLANILHAS.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato n° 103/2023, conforme segue:

O valor do contrato é de **R\$ 168.426,99** a importância a ser aditivada é de **R\$30.083,59**, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93.

Assim, o valor total do contrato passará a ser **R\$ 198.510,58**.



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



**Justificativa** – Conforme documentos anexos: Comunicação Interna 008/2024, de 13 de março de 2024, e Justificativa assinada pelo Engenheiro, Anderson Hoffmann Engenheiro Civil CREA/SC 143466-2 – Acompanhado do Parecer Jurídico nº31/2024/PGM/PMNT assinado por Angela Rover Cassaniga Procuradora Geral do Município –

### CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, junto as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

TIAGO  
DALSASSO:069  
43394908

Assinado de forma digital  
por TIAGO  
DALSASSO:06943394908  
Dados: 2024.03.25  
14:11:33 -03'00'

**TIAGO DALSASSO**

Prefeito  
Contratante

Nova Trento, 15 de março de 2024.

JHESSYCA VIEIRA DA  
SILVA:08766188911

Assinado de forma digital por  
JHESSYCA VIEIRA DA  
SILVA:08766188911  
Dados: 2024.03.25 12:33:43 -03'00'

**JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**

Contratada

**RICARDO BITTENCOURT**

Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Testemunhas:

1.

Fernando Sens

2.

Silvio Conhaqui

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023- PROCESSO Nº 87/2023 - TP Nº 02/2023**

Publicação Nº 5809036

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 19DC60C3CF198DD108296CB9D0072C1D7EB5D688



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215

**TERMO ADITIVO DE VALOR****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Tiago Dalsasso, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua Lobo Guará nº 123, Bairro José Amâncio Cidade Bombinhas SC, CEP 88215-000, inscrita no CNPJ/MF n. 95.086.948/0001-18, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o prazo do contrato nº. 103/2023 oriundo do Processo nº. 087/2023, Tomada de Preços Nº 002/2023, de 13 de junho de 2023, homologado em 22 de setembro de 2023, para dele constar a seguinte alteração:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA CECILIA FLORIANI VENERI - ETAPA 1, BAIRRO TRINTA RÉIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 0825/2022, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO) e PLANILHAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato nº 103/2023, conforme segue:

O valor do contrato é de **R\$ 168.426,99** a importância a ser aditivada é de **R\$30.083,59**, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93.

Assim, o valor total do contrato passará a ser **R\$ 198.510,58**.

1/2

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



**Justificativa** – Conforme documentos anexos: Comunicação Interna 008/2024, de 13 de março de 2024, e Justificativa assinada pelo Engenheiro, Anderson Hoffmann Engenheiro Civil CREA/SC 143466-2 – Acompanhado do Parecer Jurídico nº31/2024/PGM/PMNT assinado por Angela Rover Cassaniga Procuradora Geral do Município –

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, junto as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Nova Trento, 15 de março de 2024.

---

**TIAGO DALSASSO**Prefeito  
Contratante

---

**JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**

Contratada

---

**RICARDO BITTENCOURT**

Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

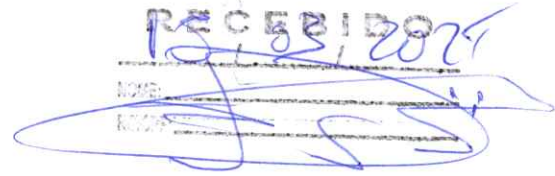
Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Fernando Sens

2. \_\_\_\_\_

Silvio Conhaqui



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

***PARECER JURÍDICO N. 031/2024/PGM/PMNT  
ANÁLISE JURÍDICA ADITIVO – RUA CECÍLIA FLORIANI VENERI***

1. Aportou a esta Procuradoria para análise jurídica referente ao aditivo de valores referente a pavimentação da Rua Cecília Floriani Veneri, TP 002/2023 – CT – 103/2023, junto a empresa JK Pavimentações LTDA.

2. É a síntese.

---

3. Os pedidos de formulação de termos aditivos de acréscimo de valores têm como fundamento a previsão de itens em quantitativos menores ou não previstos na planilha orçamentária anexa ao contrato e ao edital.

4. No presente caso, aponta o Engenheiro Responsável, Sr. Anderson Hoffmann, CREA/SC 143466-2, que o *“aditivo de valores e quantitativos, a municipalidade visando um projeto mais adequada para referida obra sem apresentar problemas futuramente, na referida execução foi identificada com vistoria in loco no projeto e em planilha a necessidade de aumentar o trecho entre as estacas 09 e estaca 13 e também ajuste na base e sub base em todo o trecho, conforme relatório fotográfico anexo.”*

5. Desta forma, o citado engenheiro listou os itens que seriam objetos do acréscimo pela via do termo aditivo pleiteado e, ainda, pontuou a necessidade de tais itens para a realização da obra.

6. Prontamente, tenho que há legalidade na formalização do aditivo. Isso porque, os acréscimos e supressões a serem realizados na obra encontram-se em conformidade com os limites legais constantes no art. 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93. Ora, o contrato inicial era de R\$ 168.426,99, de modo que o aditivo, no valor de R\$ 30.083,59 corresponde a aproximadamente 17,86% do valor total contratado inicialmente.

7. Os valores e orçamentos do acréscimo vêm embasados e discriminados pelo setor de engenharia e pela Secretaria de Obras, bem como a justificativa de sua necessidade, o que conduz à legalidade do pedido.

8. Ainda que no caso concreto vislumbra-se legalidade na formalização do termo aditivo, a título de informação, cumpre ressaltar que o acréscimo e a supressão de valores e objetos, para fins de enquadramento no percentual contido no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**


são passíveis de compensação. Isto é, o aditivo de acréscimo deve ser analisado independentemente da eventual supressão e comparado com o valor original do contrato, sem que antes seja decotado os valores concernentes à supressão.

9. No caso, há legalidade na formalização do termo na medida, visto que apenas está se tratando de aditivo para o presente caso.

10. Diante disso, tenho que há legalidade na formalização dos termos aditivos para: i) acrescer ao contrato o valor de R\$ 30.083,59, decorrente dos acréscimos narrados pelo engenheiro responsável.

11. É o parecer.

Nova Trento/SC, 15 de março de 2024.

  
**ÂNGELA ROVER CASSANIGA**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/SC 56.863



C.I. nº 008/2024

Nova Trento, 13 de março de 2024.

**Ilmo. Sr.  
Fernando Sens  
Setor de Compras e Licitações.**

**Assunto: Resposta a C.I 015/2024 – Setor de Licitações**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao manifesto da Procuradora Geral Dra. Angela Rover Cassaniga através da CI 034/2024, encaminho o parecer técnico e justificativa e também a nova planilha orçamentária.

- Obra: Pavimentação da Rua Cecilia F. Veneri – TP 002/2023 – CT – 103/2023 – JK Pavimentações Ltda.

Valor do Contrato Licitado: R\$ 168.426,99

**Aditivo de Valores: R\$ 30.083,59**

Saldo do Contrato (contrato+aditivo): R\$ 198.510,58

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
**Anderson Hoffmann  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 143466-2  
Fiscal Responsável**



C.I. nº 008/2024

Nova Trento, 13 de março de 2024.

**Ilmo. Sr.  
Fernando Sens  
Setor de Compras e Licitações.**

**Assunto: Resposta a C.I 015/2024 – Setor de Licitações**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao manifesto da Procuradora Geral Dra. Angela Rover Cassaniga através da CI 034/2024, encaminho o parecer técnico e justificativa e também a nova planilha orçamentária.

- Obra: Pavimentação da Rua Cecilia F. Veneri – TP 002/2023 – CT – 103/2023 – JK Pavimentações Ltda.


Valor do Contrato Licitado: R\$ 168.426,99

**Aditivo de Valores: R\$ 30.083,59**

Saldo do Contrato (contrato+aditivo): R\$ 198.510,58

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
**Anderson Hoffmann  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 143466-2  
Fiscal Responsável**





Nova Trento, 13 de março de 2024.

**PARECER TÉCNICO – ADITIVO 01**

**Assunto:** Aditivo de Quantitativo e Valores – Execução de Pavimentação e Drenagem da Rua Cecilia Floriani Veneri.

**Contrato:** Nº 103/2023

**Empresa:** Jk Pavimentações Ltda

**1) Objeto:**

Pavimentação e Drenagem da Rua Cecilia Floriani Veneri.

**2) Justificativa:**

Aditivo de Valores e Quantitativos, a municipalidade visando um projeto mais adequado para referida obra sem apresentar problemas futuramente, na referida execução foi identificado com vistoria in loco no projeto e em planilha a necessidade aumentar o trecho entre as estacas 09 e estaca 13 e também ajuste na base e sub base em todo o trecho, conforme relatório fotográfico em anexo.

**3) Planilha Orçamentária:**

A municipalidade apresenta a empresa executora a readequação da Planilha Orçamentária com acréscimos, segue em anexo a nova Planilha Orçamentária.

Tabela de Referência – SINAPI 03/2023

SERVIÇOS INICIAIS								
1.2	101118	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LAMINA: 2,70M3). AF_07/2020	m³	86,05	R\$ 3,02	R\$ 3,61	310,64
1.3	100979	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	86,05	R\$ 5,06	R\$ 6,05	520,60
1.4	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	430,25	R\$ 1,64	R\$ 1,96	843,29
2								0,00
DRENAGEM PLUVIAL								
2.1	102279	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	165,56	R\$ 5,59	R\$ 6,69	1107,60
2.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m³	5,35	R\$ 204,33	R\$ 244,50	1308,08
2.3	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	121,58	R\$ 15,87	R\$ 18,99	2308,80
2.4	92808	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	15,00	R\$ 34,10	R\$ 40,80	612,00
2.5	00007790	SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	15,00	R\$ 40,01	R\$ 47,88	718,20
2.6	92811	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	80,00	R\$ 63,52	R\$ 76,01	6080,80
2.7	00007793	SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	80,00	R\$ 73,94	R\$ 88,48	7078,40
2.8	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	164,90	R\$ 1,63	R\$ 1,95	321,56
3								0,00
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS								
3.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	273,00	R\$ 0,88	R\$ 1,05	286,65

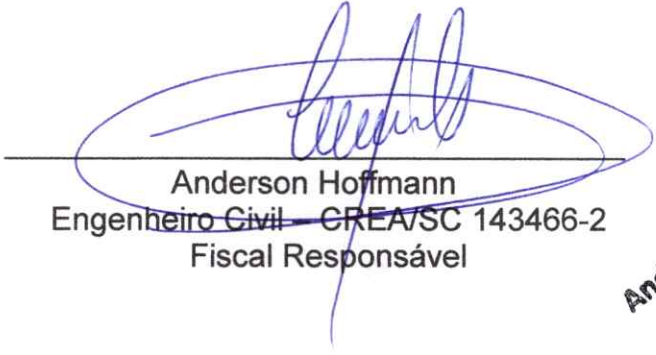


3.2	GRANF-PAV-0015	Próprio	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BICA CORRIDA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - SINAPI (96396)	m²	7,80	R\$ 86,77	R\$ 103,83	809,87
3.3	100979	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	7,80	R\$ 5,06	R\$ 6,05	47,19
3.4	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	491,79	R\$ 1,63	R\$ 1,95	958,99
3.5	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	78,00	R\$ 57,87	R\$ 69,25	5401,50
3.6	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	26,00	R\$ 44,02	R\$ 52,67	1369,42

- 4) Valor á Aditivar será de **R\$ 30.083,59**, equivalente à 17,86% do referido contrato inicial.
- 5) Diante do exposto acima, para uma melhor execução do referido projeto fica **Aprovado o termo de aditivo** de valores e quantitativos para a **JK Pavimentações Ltda.**
- 6) Do Contrato:  
Prorrogar Prazo de Execução por mais 90 dias.

Valor do Contrato Licitado: R\$ 168.426,99  
**Aditivo de Valores: R\$ 30.083,59**

**Saldo do Contrato (contrato+aditivo): R\$ 198.510,58**

  
Anderson Hoffmann  
Engenheiro Civil - CREA/SC 143466-2  
Fiscal Responsável

**Anderson Hoffmann**  
Engenheiro Civil  
CREA-SC 143466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

**Obra** **PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS E DRENAGEM DA RUA CECÍLIA** **ADITIVO 01** **26/02/2024**

Orçamento Sintético

Item	Códi	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					
1.1	GRAN F-SIN-017	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO, 3,0X1,5	UND	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	101118	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA	m³	86,05	R\$ 3,61	R\$ 3,61	310,64
1.3	100979	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS	m³	86,05	R\$ 6,05	R\$ 6,05	520,60
1.4	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	430,25	R\$ 1,96	R\$ 1,96	843,29
1.5	GRAN	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM CONCRETO/ASFALTO,	M²	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2</b>			<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>					<b>0,00</b>
2.1	102279	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5	m³	165,56	R\$ 6,69	R\$ 6,69	1107,60
2.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m³	5,35	R\$ 204,33	R\$ 244,50	1308,08
2.3	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM	m³	121,58	R\$ 15,87	R\$ 18,99	2308,80
2.4	92808	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES	M	15,00	R\$ 34,10	R\$ 40,80	612,00
2.5	00007790	SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS,	M	15,00	R\$ 40,01	R\$ 47,88	718,20
2.6	92811	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES	M	80,00	R\$ 63,52	R\$ 76,01	6080,80
2.7	00007793	SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	80,00	R\$ 73,94	R\$ 88,48	7078,40
2.8	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	164,90	R\$ 1,63	R\$ 1,95	321,56
9	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO,	UN	0,00	0,00	0,00	0,00
z.10	GRAN F-CC-006	Próprio	CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 1 EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30X100CM	UND	0,00	0,00	0,00	0,00

3			PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS						0,00
3.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	273,00	R\$ 0,88	R\$ 1,05		286,65
2	GRAN	Próprio	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE	m³	7,80	R\$ 86,77	R\$ 103,83		809,87
3.3	100979	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS	m³	7,80	R\$ 5,06	R\$ 6,05		47,19
3.4	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	491,79	R\$ 1,63	R\$ 1,95		958,99
3.5	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO,	m²	78,00	R\$ 57,87	R\$ 69,25		5401,50
3.6	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO,	M	26,00	R\$ 44,02	R\$ 52,67		1369,42
<b>TOTAL ADITIVO 01</b>									<b>30083,59</b>

**ANDERSON**

**HOFFMANN:00012897990**

Assinado de forma digital por  
ANDERSON HOFFMANN:00012897990  
Dados: 2024.02.26 08:08:05 -03'00'

**Anderson Hoffmann**

**Engenheiro Civil - CREA/SC 143466-2**

**Fiscal Responsável**



**Anderson Hoffmann**  
Engenheiro Civil  
CREA-SC 143466-2

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS E DRENAGEM DA RUA  
CECÍLIA FLORIANI VENERI – ETAPA 1 – NOVA TRENTO/SC.

CONTRATO: 103/2023 – TOMADA DE PREÇOS 002/2023.

Placa de Obra.



## Escavação Mecanicazada.



*[Handwritten signature]*

Assentamento de Tubo de Concreto.



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name.

## Caixas de Captação.



ANDERSON  
HOFFMANN:  
00012897990

Assinado de forma digital  
por ANDERSON  
HOFFMANN:00012897990  
Dados: 2023.10.25  
12:33:43 -03'00'

Anderson Hoffmann  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 143466-2  
Fiscal Responsável

MARCELO  
CLAUDINO DOS  
SANTOS:9840350  
8972

Assinado de forma digital  
por MARCELO CLAUDINO  
DOS  
SANTOS:98403508972  
Dados: 2023.10.24  
10:51:15 -03'00'

Eng. Marcelo Claudino dos Santos

Crea/SC 059335.4

  
Anderson Hoffmann  
Engenheiro Civil  
CREA-SC 143466-2



# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS E DRENAGEM DA RUA  
CECÍLIA FLORIANI VENERI – ETAPA 1 – NOVA TRENTO/SC.

CONTRATO: 103/2023 – TOMADA DE PREÇOS 002/2023.

Regularização Subleito.



Regularização Subleito.



Assentamento Meio Fio.



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

Assentamento Bloco Sextavado



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a set of initials or a full name.

Assentamento Bloco Sextavado



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a set of initials or a name.

Limpeza.



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a name or initials.



*[Handwritten signature]*



ANDERSON  
HOFFMANN:0001  
2897990

Assinado de forma digital por  
ANDERSON  
HOFFMANN:00012897990  
Dados: 2023.12.08 08:10:14  
-03'00'

Anderson Hoffmann  
Eng. Civil - CREA/SC 143466-2  
Fiscal Responsável

Eng. Marcelo Claudino dos Santos  
Crea/SC 059335.4

**Anderson Hoffmann**  
Engenheiro Civil  
CREA-SC 143466-2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
JK PAVIMENTACOES LTDA  
CNPJ nº 95.086.948/0001-18



**JHESSYCA VIEIRA DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/05/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 087.661.889-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08766188911, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO JUQUIA, 301, ZIMBROS, BOMBINHAS, SC, CEP 88215000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial JK PAVIMENTACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205968761, com sede Rua Rio Juquia, 311, Zimbros Bombinhas, SC, CEP 88215000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 95.086.948/0001-18, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA LOBO GUARA, 123, SALA 02, JOSE AMANDIO, BOMBINHAS, SC, CEP 88.215-000.**

#### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
**OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAIS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE FUNDAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.**

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PORTO BELO - SC.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

#### NOME EMPRESARIAL, OBJETO, SEDE, FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial "JK PAVIMENTAÇÕES LTDA"**

Req: 81200002098894

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 20222276797 Protocolo 222276797 de 30/11/2022 NIRE 42205968761

Nome da empresa JK PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370321856458269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08766188911-JHESSYCA VIEIRA DA SILVA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE**  
**JK PAVIMENTACOES LTDA**  
**CNPJ nº 95.086.948/0001-18**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE FUNDAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem sua sede na **RUA LOBO GUARA, 123, SALA 02, JOSE AMANDIO, BOMBINHAS, SC, CEP 88.215-000.**

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em **29/03/1993**, podendo os sócios que representam três quartos do capital social, em qualquer tempo, deliberarem sobre a sua dissolução, liquidação, incorporação, cisão, fusão ou a transformação em outro tipo de sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade poderá abrir e fechar filiais, escritórios, depósitos e sucursais em qualquer localidade do país ou do exterior.

**DO CAPITAL E DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA** - O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelo sócio, a saber:

**RESUMO DO CAPITAL SOCIAL**

<b>NOME</b>	<b>QTDE QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>JHÉSSYCA VIEIRA DA SILVA</b>	<b>300.000</b>	<b>100,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>100,00</b>	<b>300.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificada imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Req: 81200002098894

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 20222276797 Protocolo 222276797 de 30/11/2022 NIRE 42205968761

Nome da empresa JK PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370321856458269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

01/12/2022

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE

JK PAVIMENTACOES LTDA

CNPJ nº 95.086.948/0001-18

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JHESSYCA VIEIRA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DAS REUNIÕES

**CLÁUSULA NONA** - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelo sócio administrador.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O anúncio de convocação para reunião será publicado em jornal e por correspondência registrada por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todas as sócias comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A reunião torna-se dispensável quando todas os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelas sócias participantes e cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Req: 81200002098894

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 20222276797 Protocolo 222276797 de 30/11/2022 NIRE 42205968761

Nome da empresa JK PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370321856458269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

01/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
JK PAVIMENTACOES LTDA  
CNPJ nº 95.086.948/0001-18

**DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Dependem da deliberação das sócias, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) Recuperação judicial da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "c", "e" e "f";

II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "d" e "h";

III - Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O falecimento de qualquer das quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Req: 81200002098894

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 20222276797 Protocolo 222276797 de 30/11/2022 NIRE 42205968761

Nome da empresa JK PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370321856458269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

01/12/2022

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE

JK PAVIMENTACOES LTDA

CNPJ nº 95.086.948/0001-18

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será também de pleno direito excluído da sociedade a sócia declarada falida, ou aquela cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular da sócia.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

PARÁGRAFO QUARTO - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - O exercício social coincidirá com o ano civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Anualmente, no dia 31 do mês de Março, será elaborado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e previsões o saldo porventura existente terá o destino que as sócias houverem por bem determinar;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Até três meses após o encerramento do exercício social haverá reunião dos sócios para:

- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) designar administradores, quando for o caso;

Req: 81200002098894

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 20222276797 Protocolo 222276797 de 30/11/2022 NIRE 42205968761

Nome da empresa JK PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370321856458269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

01/12/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
JK PAVIMENTACOES LTDA  
CNPJ nº 95.086.948/0001-18**

c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores não sócios.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, e os demais sócios de participarem da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme previsto no § 1º, do art. 1.011 do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Os casos omissos serão tratados pelo que preceitua o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II do Código Civil - Lei 10.406/02, e pela Lei 6.404/76 aplicável as Sociedades Por Ações.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos deste instrumento, fica eleito o foro da comarca do município de **Porto Belo**, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro acordo, por mais privilegiado que possa ser.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

**O sócio lavra o presente instrumento.**

**BOMBINHAS, 30 de novembro de 2022.**

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA

Req: 81200002098894

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 20222276797 Protocolo 222276797 de 30/11/2022 NIRE 42205968761

Nome da empresa JK PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370321856458269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

01/12/2022



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



222276797

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JK PAVIMENTACOES LTDA
PROTOCOLO	222276797 - 30/11/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42205968761  
CNPJ 95.086.948/0001-18  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2022  
SOB N: 20222276797

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222276797

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08766188911 - JHESSYCA VIEIRA DA SILVA - Assinado em 30/11/2022 às 16:03:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 20222276797 Protocolo 222276797 de 30/11/2022 NIRE 42205968761

Nome da empresa JK PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370321856458269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

01/12/2022



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
95.086.948/0001-18  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
30/03/1993

NOME EMPRESARIAL  
JK PAVIMENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
JK PAVIMENTACOES

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
13.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R LOBO GUARA

NÚMERO  
123

COMPLEMENTO  
SALA 02

CEP  
88.215-000

BAIRRO/DISTRITO  
JOSE AMANDIO

MUNICÍPIO  
BOMBINHAS

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JKPAVIMENTACOESLTDA@GMAIL.COM

TELEFONE  
(47) 9245-8355

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 16:45:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 95.086.948/0001-18**

## **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, **JHESSYCA VIEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 087.661.889-11, sócia proprietária, representante da licitante **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.086.948/0001-18, sediada na Rua Rua Lobo Guará, nº 123, sl. 02, Bairro José Amândio, município de Bombinhas-SC, declaro sob as penas da Lei que nos termos da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que alterou dispositivos da Lei nº 8.666, de 16 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que a nossa empresa, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Portanto, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e qualquer trabalho aos menores de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, assinamos o presente.

Bombinhas, 20 de março de 2024.

JHESSYCA VIEIRA  
DA  
SILVA:08766188911

Assinado de forma digital  
por JHESSYCA VIEIRA DA  
SILVA:08766188911  
Dados: 2024.03.20 14:31:42  
-03'00"

---

**JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**  
CNPJ 95.086.948/0001-18  
Jhessyca Vieira da Silva  
CPF 087.661.889-11

**Rua Rio Jiquiá, 311, Zimbros, Bombinhas / SC CEP: 88215-000**  
**Fone: (047) 992458355 - mail: jkpavimentacoesltda@gmail.com**



**JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 95.086.948/0001-18**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS  
QUADROS DA EMPRESA**

A Empresa **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.086.948/0001-18, sediada na Rua Lobo Guará, nº 123, sl. 02, Bairro José Amândio, Bombinhas-SC, neste ato representada pela sócia proprietária, **JHESSYCA VIEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 087.661.889-11, DECLARA, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Bombinhas, 20 de março de 2024.

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA: Assinado de forma digital por  
JHESSYCA VIEIRA DA  
SILVA:08766188911 SILVA:08766188911  
Dados: 2024.03.20 14:31:59 -03'00'

---

**JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**  
CNPJ 95.086.948/0001-18  
Jhessyca Vieira da Silva  
CPF 087.661.889-11

Rua Rio Juquiá, 311, Zimbros, Bombinhas / SC CEP: 88215-000  
Fone: (047) 992458355 - mail: jkpavimentacoeslt@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JK PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.086.948/0001-18

Certidão n°: 3572013/2024

Expedição: 15/01/2024, às 16:42:03

Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JK PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **95.086.948/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **JK PAVIMENTACOES LTDA**  
CNPJ/CPF: **95.086.948/0001-18**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

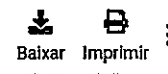
Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140049132904**  
Data de emissão: **16/02/2024 10:36:10**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **14/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 16/02/2024 10:36:09

## Propriedades

Federal 14-08-24.pdf



Nome: Federal 14-08-24.pdf  
Tipo: application/pdf  
Tamanho: ~80 KB



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JK PAVIMENTACOES LTDA  
CNPJ: 95.086.948/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:38:12 do dia 16/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/08/2024.

Código de controle da certidão: F012.6EAD.C79D.2676  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Numero do pedido: 1541938  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1541938  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**  
Raiz do CNPJ: 95.086.948  
País endereço da sede : BRASIL  
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA  
Município endereço da sede : BOMBINHAS  
Endereço da sede : Rua Lobo Guará, nº 123, sala 02

Certidão emitida às 09:21 de 27/01/2024.

Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **JK PAVIMENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **95.086.948/0001-18**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:16:57 do dia 31/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HOD4310124181657

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 95.086.948/0001-18  
**Razão Social:** JK PAVIMENTACOES LTDA  
**Endereço:** R JOE COLLACO 903 / SANTA MONICA / FLORIANOPOLIS / SC / 88035-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2024 a 06/04/2024

**Certificação Número:** 2024030821041544093515

Informação obtida em 11/03/2024 08:45:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Baleia Jubarte - 328 - José Amândio - Fone: (47) 3393-9500  
CNPJ 95.815.379/0001-02 - 88215000 - Bombinhas - Santa Catarina

Bombinhas.atende.net



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 8940/2024

### CONTRIBUINTE

Nome/Razão:	635472 - JK PAVIMENTACOES LTDA			
CNPJ/CPF:	95.086.948/0001-18			
Endereço:	Rua Lobo-guará - 123 Sala 02		Cidade:	Bombinhas - SC
Bairro:	José Amândio			

### FINALIDADE

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### VENCIMENTO

Data de Emissão	27/02/2024	Data de Validade	30 dias	28/03/2024
-----------------	------------	------------------	---------	------------

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de JK PAVIMENTACOES LTDA até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Bombinhas/SC, 27 de fevereiro de 2024.